

[Clique para imprimir a página](#)**ESTADOS E MUNICÍPIOS****Amaturá - AM
fevereiro/2013**

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPM	378.818,63	27.959,45	92.929,22	499.707,30
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FEX	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS LC 87/96-1579	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	405.941,75	62.304,20	205.222,08	673.468,03
Total	784.760,38	90.263,65	298.151,30	1.173.175,33

Origens do FUNDEF

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPE	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
IPI-EXP	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar Nº 87	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Origens do FUNDEB

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPM	42.073,22	3.088,27	10.264,54	55.426,03
FPE	73.109,70	5.396,00	17.934,78	96.440,48
IPI-EXP	701,10	117,19	111,28	929,57
Complementação da União	273.981,55	0,00	0,00	273.981,55
Lei Complementar Nº 87	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	5,68	2,78	2,11	10,57
IPVA	2.283,21	2.113,00	1.546,81	5.943,02
ITCMD	46,21	41,81	45,17	133,19
ICMS	13.741,08	51.545,15	175.317,39	240.603,62
Total	405.941,75	62.304,20	205.222,08	673.468,03

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.